



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 059125
Rubrica Fis 03
Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 059

23 JAN 2025
Funcionário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Saquarema	
Setor Requisitante: Departamento de Contabilidade	
Responsável pela Demanda: Debora Borges de Mendonça Azeredo	
Matrícula: 1024-2	Telefone: (22) 99877-5018
E-mail: deboran_2@yahoo.com.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. O presente documento tem como objetivo formalizar a necessidade de contratação de serviços terceirizados de assessoria contábil para a Câmara Municipal de Saquarema.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A contratação de um serviço terceirizado de assessoria contábil para a Câmara Municipal de Saquarema é uma medida essencial, justificada pela necessidade de garantir eficiência, transparência e conformidade nas atividades contábeis e financeiras da instituição. Esta iniciativa visa melhorar a gestão dos recursos públicos, garantir a observância das normas legais e promover maiores alterações nas operações financeiras.

1.2.2. Dada a complexidade e a diversidade normativa que regulamenta a Contabilidade Pública — incluindo a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e a prestação de contas no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), entre outros — surgem desafios além da interpretação dessas normas e da garantia de conformidade com a legislação vigente. Tais dificuldades tornam-se ainda mais relevantes no âmbito das prestações de contas, podendo implicar em avaliações pecuniárias, administrativas e criminais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 059125
Rúbrica  Fis 04

aos gestores responsáveis pela instituição, conforme estabelece a legislação atual.

- 1.2.3. Nesse contexto, com o objetivo de mitigar os riscos de práticas irregulares e promover segurança e eficiência nas atividades relacionadas ao tema, torna-se evidente a necessidade de contratação de soluções tecnológicas de apoio. Essas ferramentas devem oferecer aos servidores envolvidos meios para resolver dúvidas existentes com maior objetividade e agilidade, para:
- 1.2.3.1 Auxiliar o setor contábil nas atividades específicas de contabilidade, incluindo os registros de fatos provenientes da Tesouraria da Câmara;
 - 1.2.3.2 Auxiliar o setor contábil e de planejamento na elaboração da proposta do orçamento anual da Câmara Municipal, a ser submetido ao Poder Executivo para sua consolidação;
 - 1.2.3.3 Auxiliar na preparação e formatação dos documentos contábeis necessários para a prestação de contas anuais, a serem enviados ao TCE-RJ;
 - 1.2.3.4 Assessorar, sempre que solicitado, nas decisões relacionadas ao equilíbrio econômico, financeiro e orçamentário, com o objetivo de garantir o controle efetivo das despesas e o fechamento adequado das contas públicas;
 - 1.2.3.5 Auxiliar a contabilidade na elaboração de documentos para outros setores, sempre que inerentes a prática contábil;
 - 1.2.3.6 Assessorar o setor de Contabilidade nos lançamentos relacionados ao encerramento do exercício, garantindo a correta apuração e registro das transações contábeis para o encerramento do exercício;
 - 1.2.3.7 Assessorar o setor de Contabilidade na liberação das informações contábeis para o setor responsável pela gestão do Portal de Transparência, garantindo a correta divulgação e o cumprimento das exigências legais de transparência pública;
 - 1.2.3.8 Auxiliar o Controle Interno da Câmara quanto as orientações pertinentes as demandas do setor, exclusivamente a fatos inerentes a matéria contábil.

2. Descrição sucinta do objeto.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos exclusivos de assessoria contábil visa oferecer suporte contábil de excelência,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 059125
Rubrica _____ Fis 05

assegurando uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Essa parceria tem como objetivo melhorar os processos internos, facilitar a tomada de decisões e garantir a conformidade com as legislações aplicáveis. A expectativa é que a empresa escolhida traga sua expertise e inovação, promovendo o desenvolvimento e aprimorando a eficácia.							
3. Quantidade a ser contratada. Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil por um período de 12 meses, com o objetivo de garantir suporte técnico contínuo e conformidade com as normas contábeis.							
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços. A prestação dos serviços, sob demanda, terá início assim que firmada a contratação, mas sugere-se que seja a partir de 01 de março de 2025.							
5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual Em consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas, constatou-se que a Câmara de Saquarema não possui o PCA aprovado e publicado, o que impossibilita a aplicação de determinadas normas e procedimentos no momento. Diante desta situação, a análise e implementação das disposições não podem ser realizadas, uma vez que a ausência do PCA impede uma fundamentação adequada para qualquer ação relacionada.							
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização. <table border="0"><tr><td colspan="2">Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo</td></tr><tr><td colspan="2">Matrícula: 1024-2</td></tr><tr><td>() MEMBRO/FISCAL</td><td>(X) MEMBRO</td></tr></table> Debora Borges de Mendonça Azeredo Diretora Geral de Contabilidade Mat: 1024-2 CRC RJ 124258/O-1		Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo		Matrícula: 1024-2		() MEMBRO/FISCAL	(X) MEMBRO
Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo							
Matrícula: 1024-2							
() MEMBRO/FISCAL	(X) MEMBRO						
Nome: Eneido de Souza Azeredo Matrícula: 1208-3 <table border="0"><tr><td>(X) FISCAL</td><td>() MEMBRO</td></tr></table>		(X) FISCAL	() MEMBRO				
(X) FISCAL	() MEMBRO						